

**PORTARIA N.º 44/2011**

**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, e dá  
outras providências”**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e aos dispostos na Lei Municipal n.º 1.022 de 22 de julho de 2010, que criou o Arquivo Público Municipal e Comissão Especial para Avaliação de Documentos, **DESIGNA** servidores relacionados abaixo, para em Comissão efetuar avaliação, organização e destino dos documentos do Executivo Municipal:

- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar
- Dulci Riewe Uhde – Agente Administrativo Auxiliar;
- Simoni C. Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar.

Da mesma forma, **DESIGNADA** como suplente da Comissão, a Servidora Silvia Salette Bandeira Möbs - Servente, em substituição aos eventuais impedimentos de Servidores relacionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 157/2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de fevereiro de 2011.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração